



## RELATÓRIO

**PROCESSO: 00058.080116/2024-34**

**INTERESSADO: EPA TRAINING CENTER**

**RELATORA: MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ**

### 1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de pedido de isenção temporária de cumprimento do requisito disposto no parágrafo 142.45(a)(1) do RBAC nº 142, encaminhado pela EPA Training Center Escola Paranaense de Aviação S.A.

1.2. Em seu pedido<sup>[1]</sup>, protocolado em 23/09/2024, o centro de treinamento solicita empregar instrutores para a habilitação E120 sem que tais instrutores fossem habilitados no tipo desta aeronave. Complementarmente, o solicitante apresenta proposta de medidas mitigadoras relacionadas.

1.3. Preliminarmente, o processo foi analisado pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil e após alinhamentos internos da área técnica, o deferimento do pedido foi proposto em 02/12/2024 incluindo as condicionantes descritas na Nota Técnica nº 48/2024/GTNO-SPL/SPL (SEI 10822886).

1.4. Em 04/12/2024, em virtude de sorteio, o processo foi encaminhado para relatoria desta Diretoria<sup>[2]</sup>.

É o Relatório.

**MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ**

Diretora Substituta

[1] FOP 108 (SEI nº 10591031)

[2] Certidão de Distribuição SEI nº 10894665.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora Substituta**, em 10/12/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **10899362** e o código CRC **88A45B9F**.